

**17,57% é a dívida.  
45 meses é o tempo do perverso e avassalador arrocho salarial.**

O Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou no dia 9/9 o reajuste de 4,94% sobre os vencimentos dos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, todos com **retroatividade** a partir do dia **1º de maio**.

As votações dos projetos de lei nº 577/2019; nº 578/2019, nº 579/2019, nº 580/2019 e nº 656/2019 foram feitas em dois turnos (uma das sessões plenárias em caráter extraordinário) e, como não receberam emendas, seguem para a sanção ou o veto do governador Ratinho Junior.

O valor da recomposição (4,94%) corresponde às perdas inflacionárias no período de um ano, definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). **Incluem-se os servidores ativos e inativos dos quadros efetivos e os cargos em comissão.**

Em janeiro de 2019 o governador Ratinho Jr assumiu o Governo do Paraná, com o compromisso de zerar as perdas salariais do funcionalismo do Poder Executivo do PR, só eles, sem data base / revisão anual desde o ano de 2017 e com os mesmos salários desde janeiro de 2016.

Como todos acompanharam, após muita negação, avanços, recuos e muita luta e abnegação do sindicalismo e do funcionalismo do Poder Executivo, o governador do Paraná resolveu estabelecer algum tipo de política salarial: **5,08% parcelado até 2022, com o pagamento de 2% em janeiro de 2020, 1,5% em janeiro de 2021 e mais 1,5% em janeiro de 2022 (estes dois últimos na dependência do comportamento da receita e dos gastos com pessoal).**

**Vale destacar que o funcionalismo do Poder Executivo do Paraná, são os únicos que perduram com as mesmas tabelas salariais, desde janeiro de 2016.**

A variação anual do Índice Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016 foi de **6,29%**, em 2017 (**2,95%**) e em 2018 atingiu o percentual de **3,75%**.

De janeiro a agosto de 2019, o índice já atingiu **2,53%** (jan./0,32%, fev./0,43%, mar./0,75%, abr./0,57%, mai./0,13%, jun./0,01%, jul./0,19%, e, ago./0,11%), resultando num índice acumulado de **16,40%**, que acrescido de 1% (previsto na lei da data base de 2015), dá uma dívida de **17,57%**.

Agora, considerando a data base em 1º de maio de cada ano, o reajuste necessário para repor a perda salarial alusiva ao período de maio/2018 a abril/2019, o índice atingiu 4,94% (IPCA/IBGE), justamente o percentual que todos terão e somente o funcionalismo do Poder Executivo, mais uma vez NÃO !

As atuais tabelas salariais do QPPE - vencimento base tem os seguintes valores iniciais para ingresso nas três carreiras: (AA: Classe III-1 / 1º grau - **R\$ 1.015,91**; AE: Classe III-1 / 2º grau - **R\$ 1.523,85**; AP: Classe III-1 / 3º grau - **R\$ 3.657,27**). Já as atuais tabelas salariais da ADAPAR, com subsídios que incorporam anuênios e quinquênios, tem os seguintes valores: AFA (2º grau) - **R\$ 2.619,58** - Classe C, ref.: 1 e FDA (3º grau) - **R\$ 6.548,95** - Classe C, ref.: 1).

Em agosto de 2019, o **salário mínimo necessário** para a manutenção de uma família de quatro pessoas equivaleu a **R\$ 4.044,58**, ou 4,05 vezes o mínimo de R\$ 998,00. Em julho de 2019, o piso mínimo necessário correspondeu a R\$ 4.143,55, ou 4,15 vezes o mínimo vigente. Já em agosto de 2018, o valor necessário foi de R\$ 3.636,04, ou 3,81 vezes o salário mínimo, que era de R\$ 954,00 (DIEESE, Nota à Imprensa, 05/09/2019).

Ainda segundo o DIEESE-PR, o custo da ração alimentar essencial mínima para uma família curitibana (1 casal e 2 crianças), foi de **R\$ 1.323,84**, sendo necessários 1,33 salários mínimos somente para satisfazer as necessidades do trabalhador e sua família com alimentação no mês de agosto de 2019. A cesta básica teve um custo mensal de R\$ 441,28, tendo um custo diário de R\$ 14,71

Em agosto de 2019, a **Cesta Básica de Curitiba** calculada pelo DIEESE apresentou variação mensal de -0,54%, passando de R\$ 443,68 para **R\$ 441,28**. A capital paranaense teve o **sexto maior valor** entre as capitais pesquisadas. Em 12 meses (comparação de agosto de 2019 com agosto de 2018), a variação foi de 13,40% e no ano de 2019 (comparação de agosto/2019 com dezembro/2018) teve aumento de 5,30%.

Estes dados / informações servem para demonstrar a realidade dramática na qual vivem a grande totalidade do funcionalismo do Poder Executivo do Paraná (ativos /aposentados/ pensionistas), que observam seu poder de compra minguar a cada mês/dia e a sua sobrevivência e qualidade de vida deteriorarem-se.

Mas, por “obra e graça” do governador do Paraná (Ratinho JR), o funcionalismo do Poder Executivo não terá a reposição do índice de 17,57%, mas apenas e tão somente **2%** (jan.2020) e quem sabe, os índices de **1,5%** (jan.2021) e **1,5%** (jan.2022%).

Enfim, durma-se e sobreviva-se com tamanha corrosão salarial, trabalhe-se e conviva-se no cotidiano do serviço público paranaense (onde uns valem mais que outros, apesar da mesma significância e importância), com esse altíssimo nível de injustiça, deslealdade, desvalorização, desrespeito e descaso para com o laborioso e abnegado funcionalismo público, do rico e pujante Paraná !